



quinta-feira, 28 de novembro de 2019 – 12:50  
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2019.045.000120-1-PR

Pregão nº 012/2019

Assunto: Impugnação

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços através da utilização de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados à decisão que **NEGOU PROVIMENTO** à impugnação interposta pela empresa CLDL – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.973.318/0001-10, contra o edital do pregão em epígrafe, protocolada através do processo nº 2019.115.004993-1-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
= Secretário Municipal de Saúde =